



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 013/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA JULIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, LEILSON BALDUINO FEITOSA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora pública JÚLIA DA SILVA, com efeitos a partir do dia 01/07/2020 até o dia 30/07/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período aquisitivo para concessão das férias que trata o caput do artigo 1º corresponde ao tempo trabalhado de 28/11/2018 a 27/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 19 de junho de 2020.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Vereador – Presidente